



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS DA CGJ/PI - COMPRASCGJ**
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 112/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

APOSTILAMENTO Nº 112/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

**ATO APOSTILADO: CONTRATO DA CGJ/PI Nº 32/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR
(7633447)**

VINCULAÇÃO: PROCESSO SEI Nº 25.0.000158252-9

A A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI – 040103, CNPJ: 07.240.515/0001-08, Endereço: Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP 64.075-066, neste ato representada pelo Corregedor do Foro Extrajudicial do Piauí, Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGJ/PI, em virtude da necessidade de adequação das cláusulas contratuais, resolve **APOSTILAR** o Contrato da CGJ/PI Nº 32/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (7633447), firmado com a empresa **DLS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.431.371/0001-30, Inscrição Estadual nº 004141375.00-28, estabelecida na Rua Icó, Nº 158, Bairro Saudade. Belo Horizonte - MG. CEP 30285-040. Telefone para contato: (31) 98253-8647/ (31) 97363- 1936/ (31) 98447-5697, site/e-mail: dlscomercio1994@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cayo Neves Lages, conforme Contrato Social da empresa / Procuração constante dos autos, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o preâmbulo do Contrato da CGJ/PI Nº 32/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (7633447)**, em virtude da redação originária representar simples erro material, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI – 040103, CNPJ: 07.240.515/0001-08, E A DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 41.835.448/0001-02, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE ESPECIFICA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO (CAMERAS WEB PARA CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ.

LEIA-SE:

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI – 040103, CNPJ: 07.240.515/0001-08, E A DLS COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 43.431.371/0001-30, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE SE ESPECIFICA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO (CAMERAS WEB PARA CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E

CONDIÇÕES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no **Contrato da CGJ/PI Nº 32/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (7633447)**, não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo SEI Nº 25.0.000158252-9.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao instrumento contratual.

Desembargador ERIVAN LOPES

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 16/12/2025, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7639874** e o código CRC **71AB0571**.